

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 20 de Agosto de 1988:

Revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, como professores do 2.º nível, 3.ª classe eventuais nos Estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que se indicam, os seguintes indivíduos:

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Estevão Tavares de Almeida — na Escola 20 de S. Jorge;
- 2 — Vicforino Correia Varela — na Escola 17 de João Teves;
- 3 — Casimiro Mendes Fonseca — na Escola 13 de Liberdade;
- 4 — Maria de Fátima Correia Baessa — na Escola 2 de Salina;
- 5 — Mariana Vaz Garcia — na Escola 17 de João Teves;
- 6 — Maria de Jesus Gomes de Pina — na Escola 1 de Pedra Badejo;

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

- 7 — Maria de Lourdes Gomes Andrade de Pina — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 8 — Ilda Tavares Correia — na Escola 5 de Achada Fazenda;
- 9 — Catarina de Sousa Tavares Varela — na Escola 24 de Santa Cruz;
- 10 — Emídio Lopes Tavares — na Escola 13 de Liberão;
- 11 — Norberta Barbosa Vicente Freire — na Escola de Salina;
- 12 — Margarida Emília Monteiro Simas — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 13 — João Costa Tavares — na Escola 9 de Porto Madeira;
- 14 — José Maria Mendes Semedo — na Escola 7 de Renque Purga;
- 15 — Joaquim Lopes Tavares Costa — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 16 — Maria Celeste Gonçalves Borges — na Escola 13 de Liberão;
- 17 — Genoveva Soares Almeida — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 18 — Domingos Mendes Teixeira — na Escola 25 de Cancelo;
- 19 — Jacinta Tavares Amador — na Escola 5 de Achada Fazenda;
- 20 — José Nelson Varela Correia e Silva — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 21 — Emílio Pereira Tavares — na Escola 7 de Renque Purga;
- 22 — Miguel Fernandes Moniz — na Escola 4 de Chã da Silva;
- 23 — Inês Andrade Semedo Ramos — na Escola 7 de Renque Purga;
- 24 — Filipe dos Santos Pinto — na Escola 5 de Achada Fazenda;
- 25 — Margarida Sanches Gonçalves — na Escola 27 de Saltos Abaixo;
- 26 — Clarice Lopes Fernandes — na Escola 26 de Achada Laje;
- 27 — Maria Helena Pereira Cabral Almeida — na Escola 24 de Santa Cruz;
- 28 — Ernestina Borges Pereira — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 29 — Margarida do Carmo Cardoso Tavares — na Escola 5 de Achada Fazenda;
- 30 — Maria da Piedade Moreira Tavares — na Escola 5 de Achada Fazenda;
- 31 — Luís Gomes Monteiro — na Escola 8 de Monte Negro;
- 32 — Lúcia Sanches Lopes Tavares Silva Cardoso — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 33 — Silvino Teixeira Carvalho — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 34 — António Carlos Santos Medina — na Escola 10 de Ribeira Seca;
- 35 — Maria Isabel Sanches Silva Semedo — na Escola 5 de Achada Fazenda;
- 36 — Maria Isabel Garcia Andrade — na Escola 17 de João Teves;
- 37 — João Tavares Spencer — na Escola 25 de Cancelo;
- 38 — Maria de Fátima Vaz Sanches — na Escola 30 de Serrelho;
- 39 — Cesaltina Afonso Cardoso — na Escola 25 de Cancelo;
- 40 — Maria Brasida Tavares Lopes — na Escola 8 de Monte Negro;
- 41 — Domingas Varela Gomes — na Escola 25 de Cancelo;
- 42 — Sérgio Vieira Tavares — na Escola 3 de Matinho;
- 43 — Arlindo João Teixeira Monteiro — na Escola 24 de Santa Cruz;
- 44 — Maria Isabel Gomes Landim L. Tavares — na Escola 6 de Achada Ponta;
- 45 — Lúcia Delgado Rocha — na Escola 3 de Matinho;
- 46 — Maria Olinda Tavares Lopes — na Escola 8 de Monte Negro;
- 47 — Orlando Gomes Duarte — na Escola 28 de Ribeirão Boi;
- 48 — Martinho Mendes Fernandes — na Escola 4 de Chã da Silva;
- 49 — Elisabeth Mendes Borges de Oliveira — na Escola 13 de Liberão;
- 50 — Manuel João da Graça Moreira — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 51 — Maria Antonieta de Almeida Borges — na Escola 11 de S. Cristóvão;
- 52 — José Sanches Moreno — na Escola 19 de Pico de Antónia;
- 53 — Maria das Dores Tavares Mendes — na Escola 25 de Cancelo;
- 54 — Joana Rita dos Santos — na Escola 2 de Salina;
- 55 — Maria Tavares Fernandes — na Escola 31 de Gudelha;
- 56 — José Rodrigues Tavares Costa — na Escola 1 de
- 57 — Pedro Lopes da Cruz — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 58 — Maria Mendes Cabral — na Escola 24 de Santa Cruz;
- 59 — Julião Varela Rodrigues — na Escola 33 de Rebelo;
- 60 — Maria Luísa Mendes Fernandes — na Escola 6 de Achada Ponta;
- 61 — Maria Isabel Varela Monteiro — na Escola 1 de Vila de Pedra Badejo;
- 62 — Gregório Vieira Tavares — na Escola 30 de Serrelho;
- 63 — Arlindo Vieira Furtado — na Escola 33 de Rebelo;
- 64 — Elsa Gonçalves Miranda — na Escola 27 de Saltos Abaixo;
- 65 — Virgínia Baessa Cabral — na Escola 9 de Porto Madeira;
- 66 — Domingos Lopes Tavares — na Escola 27 de Saltos Abaixo;

Concelho do Tarrafal:

- 1 — Júlio Mendes Furtado — na Escola 23 de Pílao Cão;
- 2 — Aníbal Rufino Monteiro de Pina — na Escola 1 da vila de Tarrafal;
- 3 — Domingos Moreira Evangelista de Barros — na Escola 14 de Mato Brasil;
- 4 — João Cristão Tavares — na Escola 2 de Trás-os-Montes;
- 5 — Inocêncio Frêre de Pina — na Escola 29 de Ribeireta;
- 6 — André Mendes Tavares — na Escola 18 de Principal;
- 7 — Maria dos Santos Soares Silva — na Escola 1 da Vila do Tarrafal;
- 8 — Maria Mendes Tavares — na Escola 3 de Chão-Bom;
- 9 — Maria Filomena Gonçalves Fidalgo — na Escola 1 da Vila do Tarrafal;
- 10 — Maria de Encarnação Sanches Fernandes — na Escola 3 de Chão-Bom;

- 11 — Rosa Soares Tavares — na Escola 17 de Achada Monte;
- 12 — Maria de Fátima Mendes Cabral — na Escola 1 da Vila do Tarrafal;
- 13 — Basília Borges Semedo — na Escola 18 de Principal;
- 14 — Catarina Tavares Fernandes — na Escola 21 de Espinho Branco;
- 15 — Maria Gonçalves — na Escola 18 de Principal;
- 16 — Antão Sanches da Costa — na Escola 20 de Monte Pousada;
- 17 — Maria Filomena Dantas Silva — na Escola 3 de Chão-Bom;
- 18 — Ezequiel Gomes Martins — na Escola 11 da Monte Vermelho;
- 19 — Olga Mendes Cabral Lopes Correia — na Escola 1 da vila do Tarrafal;
- 20 — Ana Isabel Pina Mendes Tavares — na Escola 28 de Cutelo Gomes;
- 21 — Maria Filomena Soares de Carvalho — na Escola 26 de Calheta;
- 22 — Eusébio Mendes Silva — na Escola 12 de Achada Moirão;
- 23 — José Manuel Gomes de Carvalho — na Escola 3 de Flamengos;
- 24 — Joaquim Lopes — na Escola 11 de Monte Vermelho;
- 25 — Guilherme de Pina Correia — na Escola 1 da vila Ponta Lagoa;
- 26 — Joaquim Vieira Furtado — na Escola 28 de Cutelo Gomes;
- 27 — José Maria Moreno Semedo — na Escola 27 de S. Miguel;
- 28 — Inês Antónia Rodrigues — na Escola 1 da vila do Tarrafal;
- 29 — António João da Cruz — na Escola 4 de Ribeira da Prata;
- 30 — José Tavares Monteiro — na Escola 30 de Flamengos;
- 31 — António Vaz Timas da Graça — na Escola 27 de Ribeira de S. Miguel;
- 32 — Lúcia Gomes Mendes Tavares — na Escola 1 da vila Ponta Lagoa;
- 33 — José de Socorro Mendes — na Escola 28 de Cutelo Gomes;
- 34 — João Pedro Souto Barbosa — na Escola 9 de Achada Longueira;
- 35 — Maria Mendes Furtado — na Escola 26 de Calheta;
- 36 — Águeda Mendes Tavares — na Escola 2 de Trás-os-Montes;
- 37 — Benynda dos Santos Lopes Pereira — na Escola 17 de Achada do Monte;
- 38 — Lourenço Mendes Cabral — na Escola 18 de Principal;
- 39 — Mariana de Pina Monteiro — na Escola 30 de Flamengos;
- 40 — Celso Quintino dos Santos Gomes Fernandes — na Escola 25 de Ponta Verde;
- 41 — Rícardina Correia Semedo — na Escola 2 de Trás-os-Montes;
- 42 — Domingas Gomes Cardoso — na Escola 21 de Espinho Branco;
- 43 — Guilherme Moreira Tavares — na Escola 11 de Monte Vermelho;
- 44 — Clotilde da Conceição Ferro e Almeida — na Escola 3 de Chão-Bom;
- 45 — Teodora Silva Rodrigues Teixeira — na Escola 10 de Mato Mendes;
- 46 — Mário Ulisses Silva Semedo Costa — na Escola 46 de Achada Ponta;
- 47 — Maria Nascimento Landim — na Escola 28 de Cutelo Gomes;
- 48 — Ana Rita Landim Leal — na Escola 28 de Cutelo Gomes;
- 49 — Felisberto Monteiro de Carvalho — na Escola 27 de S. Miguel;
- 50 — Maria de Fátima Almeida da Rosa — na Escola 4 de Ribeira da Prata;
- 51 — António Cláudio Barros Lopes — na Escola 4 de Ribeira da Prata;
- 52 — Terezinha Correia Fernandes — na Escola 5 de Cutelo Branco;
- 53 — Antónia Gomes Estevão — na Escola 9 de Achada Longueira;
- 54 — José Mário Lopes Frederico — na Escola 11 de Monte Vermelho;
- 55 — Pedro Cláver Mendes da Veiga — na Escola 10 de Mato Mendes;
- 56 — Jacinto da Veiga Miranda — na Escola 15 de Lagoa;
- 57 — Mário Alberto Soares de Carvalho — na Escola 16 de Bolanha;
- 58 — Maria da Conceição Gomes — na Escola 18 de Principal;
- 59 — Olívio Évora Teixeira — na Escola 19 de Gom-Gom;
- 60 — Luís Pereira Borges — na Escola 19 de Gom-Gom;
- 61 — Inês Correia e Silva Cardoso — na Escola 19 de Gom-Gom;
- 62 — Mateus Lopes Tavares — na Escola 21 de Espinho Branco;
- 63 — José Jorge Soares Martins — na Escola 5 de Mi-lho Branco;
- 64 — Mamede Lopes da Costa — na Escola 2 de Trás-os-Montes;
- 65 — Margarida Mendes da Costa — na Escola 3 de Chão-Bom;
- 66 — Maria de Lourdes Dias de Barros — na Escola 8 de Figueira Moita;
- 67 — Maria Luisa Costa Monteiro — na Escola 9 de de Achada Longueira;
- 68 — Inês Moreira Tavares — na Escola 21 de Espinho Branco;
- 69 — Arlindo de Pina Miranda — na Escola 20 de Monte Pousada;
- 70 — Pedro Francisco Sanches — na Escola 16 de Bolanha;
- 71 — Carlos Eugénio Lopes Sanches — na Escola 16 de Bolanha;
- 72 — Maria de Jesus Sanches Soares — na Escola 14 Mato Brasil;
- 73 — Catarina Mendes Teixeira — na Escola 14 de Mato Brasil;
- 74 — Ana Maria Lopes Coelho — na Escola 23 de Filão Cão;
- 75 — Maria Tavares Freire — na Escola 29 de Ribeira;
- 76 — Josefina Mendes Furtado — na Escola 27 de Ribeira S. Miguel;
- 77 — Maria de Fátima Miranda Furtado — na Escola 27 de Ribeira S. Miguel;
- 78 — José Mário Sanches — na Escola 11 de Monte Vermelho.

De 23 de Setembro:

Maria Auxiliadora Silva — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de contínuo da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António, ficando exonerada do cargo de servente, a partir da data da posse:

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º; divisão 8.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 do Outubro de 1988).

De 26:

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes docentes nas Escolas abaixo indicadas:

Do Liceu «Domingos Ramos» a):

Helena Auxíliia Rodrigues Gomes;
Alcides Vieira Gonçalves;
Océlvio Vieira Moniz;
Sandra Helena Ferro Évora;
Danielson Pereira Barreto da Veiga.

Do Liceu «Ludgero Lima» b):

Manuel Delgado;
Abel Rodrigues Monteiro;
João Emanuel Almeida Duarte;
Domingos Moraes Lopes;
Antero Maria Gomes de Oliveira;
Silvina Maria Santos;
Helena Feliciano Lopes Cardoso;
António Tavares do Rosário;
Alcídia de Fátima Ramos;
Emanuel Évora Gomes.

Do Liceu de Santa Catarina c):

Maria Júlia Pina Amado;
Eunice dos Anjos Ferreira Semedo;
José Gil Monteiro de Carvalho;
Hermelindo Pereira Fernandes;
Jorge Lopes Borges;
Manuel António Borges Cabral;
André Delgado.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo d):

João Gomes da Graça;
Tomás Lima Pascoa.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

- Capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1,2 do orçamento vigente.
- Capítulo 1.º, divisão 27.ª; código 1,2 do orçamento vigente.
- Capítulo 1.º, divisão 29.ª; código 1,2 do orçamento vigente.
- Capítulo 1.º, divisão 30.ª; código 1,2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço

docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos nas Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do «Sal» a):

José Manuel Ramos de Brito;
Jorge João do Rosário Silva;
Virgílio Daniel Silva;
Odete Santos Almeida;
Arnaldo Ferreira;
Saturino Dias de Brito.

Da Escola Industrial e Comercial do «Mindelo» b):

Auriza Oliveira;
Ana Maria Monteiro;
Carlos Jorge Bernardo G. da Cruz;
Crisolita dos Santos Delgado Vieira;
Luís António de Sá Nogueira;
Filomena Marta dos Santos;
Natalina Maria Neves Fortes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do «Tarrafal» c):

Ana Isabel Sousa e Silva;
Dora Oriana Gomes Pires Gonçalves da Veiga;
José António de Sousa;
Ambrósio Mendes Lopes;
José Furtado de Brito
António Lopes de Borges;
Pedro António Mendes Silva;
Cirilo Gomes Sanches;
Maria Hermínia Ramos Costa de Pina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no:

- Capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1,2 do orçamento vigente.
- Capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1,2 do orçamento vigente.
- Capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos com o 2.º ano do Curso Complementar:

Alfino Lopes Cabral;
Lucília Maria Furtado Correia;
Lucília Tavares Lopes Ribeiro;
Natanél Varela Ribeiro;
Carla Maria Borges Bettencourt;
Mário Nunes Coelho Mendonça;
Emanuel Alberto Duarte Barbosa;
Adna Maria Fonseca Correia;
Francisco Avelino Vieira de Carvalho;
Mária da Conceição Lopes Fortes;
Mária Madalena Rocha Gonçalves.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos nas Escolas abaixo indicadas:

Do Liceu de «Santa Catarina» a):

Emanuel de Andrade
Gui Niaocé;
Gnohanoulon Racine;
Miguel Ângelo Duarte L. Teixeira;
Carlos Tavares de Brito;
António Monteiro Varela;
António Pedro Lopes Borges;
Teresa Crisina Sousa Tavares;
Carlos Fernandes Semedo;
Emílio Gomes Sanches;
Manuel Monteiro Ribeiro;
Carmem Maria C. Almeida.

Do Liceu «Domingos Ramos» b):

Joseph Emanuel Barnard Tavares;
Daniei Lima Tavares;
Madalena da Costa Moniz;
João Leitão Monteiro;
Rufino Mendes Andrade;
José Maria Tavares Afonso;
Zaida Manuela Neves de Almeida F. Freire;
José Maria Abreu dos Santos;
José António Barros Semedo;
José António Borges Lopes.

Do Liceu «Domingos Ramos» — secção do Sal c):

Levy Conceição Salomão;
Lucília Sousa Soares da Costa Lima;
Artemisa Maria dos Reis de Melo Andrade;
Sara Miongo Kotte Monteiro;
Orlando Rosário Lopes Andrade;
Maria Margarida Lima Ganefo;
Virgínia Martins Silva;
Zenaída Julieta A. T. de Moraes Cabral.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «Santa Cruz» d):

António Quintino Pinto Fortes;
Egídio Mendes Teixeira Júnior;
Maria das Dores Gomes Andrade;
Belarmino Monteiro Silva;
Simão da Cruz Gonçalves Moreira;
Madalena Furtado e Silva;
João António Franke'in Correia;
Paulo Coelho Moreira;
José de Deus Osório Galvão.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do «Porto Novo» e):

Celeste Maria Silva Ferro Oliveira Melício;
Conceição Maria Sancha Silva;
Carlides Costa Silva;
Oswaldo Eugénio Fortes;
Nair Alves Rodrigues;
Maria Alice da Silva Alves.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «S. Nicolau» f):

Dulce Helena B. Soares;
Armando José L. Almeida;
Luís Duarte Monteiro;
Gilda Maria Brito do Rosário Neves;
Carla Maria Lopes Ferro.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «Ribeira Grande» g):

Ivone de Fátima Brito;
Orlando Santos Monteiro;
Osvaldina Ramos Delgado Spencer;
Elsa Maria Firmino de Sousa Freitas;
Nair do Rosário B. Lima Martins;
Valentina Cadirovna Lima;
António dos Anjos Santos;
Maria de Fátima Monteiro;
Mariana Maria Chanfre Lima.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

- a) Capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- b) Capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 1.ª código 1.2 do orçamento vigente.
- c) Capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- d) Capítulo 1.º, divisão 19.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- e) Capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- f) Capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- g) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes docentes nas Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos «Mosteiros» a):

Divo Rodrigues Monteiro;
André Gomes Barbosa Andrade;
José Pedro Pina Gomes;
Manuel Francisco Fontes;
Manuel Rodrigues Pina.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da «Brava» b):

António Lopes de Pina;
Risolna da Conceição Ramos Mendes;
Júlio César Chantre Ferrage,

Da Escola do Ensino Básico Complementar da «Boa Vista» c):

Eloisa Maria Lima Melo.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do «Lavadouro» d):

Ana Augusta Vasconcelos.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da «Ribeira Grande» e):

Zélia Marcelina Dias.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «Tarrafal» f):

Manuel Maria Tavares.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «Achada de St.º António» g):

Maria de Jesus Duarte Spencer.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no:

- a) Capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- b) Capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- c) Capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- d) Capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- e) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- f) Capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- g) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Irineu Silva Ribeiro — contratado para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Achada de Santo António, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Ludgero Lima», os seguintes indivíduos:

Helena Maria dos Santos Whonon;
Manuel de Jesus Lopes Livramento;
Padre Bernardo João Soares.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo os seguintes indivíduos:

Flávio Jesus Spencer da Luz;
António Pedro Ramos;
Humberto Elísio da Costa Brito Évora.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80,

de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estipulado na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, dos seguintes indivíduos com o 2.º ano do Curso Complementar:

Elizabeth da Cruz Monteiro;
Victorino Manuel Lima;
Maria Auxiliadora Santos;
Helena Maria S. A. Nascimento Lopes;
Albertina Francisca da Cruz Gonçalves Ferreira;
Ada Maria Silva;
Arlindo Baptista Fonseca;
José André Galvão Baptista;
Margarida Calazans Cabral;
Desidério Roque Silva Abade.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, os contratos de prestação de serviço, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina os seguintes indivíduos:

António dos Santos Moreno Mendes da Graça;
Orlando Monteiro Barreto.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, na categoria de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» dos seguintes indivíduos:

Crisolita da F. Gomes Silva;
Jorge Carlos P. C. Monteiro;
Rui Eduardo G. Morgado;
Elzira dos Santos Coutinho Soulé;

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial, os seguintes docentes das Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina a)

Oswaldo Rocha Lopes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo b):

Maria Alice da Silva Alves.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para durante o ano lectivo de 1988/89, exercerem o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava, os seguintes indivíduos habilitados com o Curso de Formação de Professores do Ensino Básico Complementar:

Marinho Luís Silva Rocha Fernandes;
Mário do Rosário Tolentino.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes docentes nas Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «S. Filipe» a):

António P. Mendes Cardoso;
Manuel de Jesus de Pina;
José António Monteiro Veiga;
Filomena de F. R. Lima Monteiro;
Jorge Macedo Gomes;
Artur Alberto Pires Cruz;
Rolando R. Alves Lopes;
João Carlos Barros Lopes;
Daniel Pina Monteiro;
José Augusto Cardoso de Pina;
João Teixeira Júnior;
José António de Pina;
Claúdio Donaciano S. D. da Fonseca.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Tavares» b):

Luisa Maria Duarte Fonseca;
Ivete C. Pereira Silva;
Joana Mota Bettencourt;
Raquel Leopoldina L. Almeida;
Fernando Quintino Neves;
Jorge Humberto Pimenta Maurício;
Margarida S. Lopes Melício;
Maria Zenaida Rocha Costa Neves;
Alexandrina Deusá de Freitas;
Francisco Lubrano Barbosa Vicente;
João Baptista Almeida Barros;
Jorge Henrique Duarte S. Bans;
Maria Rosa Fonseca Costa;
Maria Adelaide V. L. Silva Lima;
Louissette Barros Azevedo;
Conceição Maria Ramos Silva;
Maria Auxiliadora Andrade Lopes;
António Tavares do Rosário.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do «Lavadouro» c):

Francisco Mendes Tavares;
João Baptista Carvalho Tavares;
José Manuel Fernandes Levy;
Frederico Eurico Marques Sanches;
Gracinda Barbosa Amado;
Augusto Jata;
Isabel Maria Silva Santos Anahory;
José Maria Freire de Brito;
Ana Cristina Duarte Pires Ferreira.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio d):

Domingos Carlos L. Correia;
Maria José R. de Pina;
José António Silva Salomão;
Agnelo Boaventura Silva Jorge;

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no:

- a) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente;
- b) Capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente;
- c) Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente;
- d) Capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe os seguintes docentes:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo a):

Zaida Maria Sancha Silva.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe b):

Luís Joaquim Gonçalves Pires;
Cândido José Andrade;

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» c):

Albertina da Luz Delgado Lopes;
Octávia Gertrudes Fernandes;
Maria da Conceição do Rosário Fortes Cabral;
Benvinda Medina Pereira;
Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos;
Idalina da Luz Delgado Rocha Fortes;
Maria Manuela dos Santos dos Reis Gomes;
Maria Auxíliá da Cruz da Luz Cruz;
Ivone Pinto Ferreira.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro d):

Maria Joaquina Vieira de Almeida.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio e):

Marcos Ramos da Silva.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

- a) Capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- b) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- c) Capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- d) Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.
- e) Capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes indivíduos, nas escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe a):

Luis Manuel Lopes Pires.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal b):

Gilberto Furtado Vieira;
José Pedro Nunes Soares.

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos c):

Jorge Heclínone da Silva Fernandes.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 12.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 16.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º; divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81 de 31 de Dezembro, os seguintes docentes nas escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros a):

Dinis Alves.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» b):

Maria da Conceição Lima;
Manuela Maria Duarte Santos;
Humberto Elísio Rodrigues.

a) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Antónia Pina Cardoso Andrade — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da «Calabaceira», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 82/80, de 16 de Agosto.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 5.º nível; 2.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos habilitados com o 2.º ano do Curso Complementar:

Carlos Alberto Lopes Rodrigues;
Sónia Margarida Lopes Brito Barbosa;

João Rodrigues Fortes;
Amândio Rodrigues Gomes Barreto.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27;

Amílcar Kupertino Andrade — revalidado o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Maio, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível 3.ª classe; os seguintes indivíduos das Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina a):

António José Melo de Barros;
Dilma Aline Victória Soulé Fortes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro b):

Rosa Maria Gomes Pereira.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande c):

Maria Tomásia P. S. Rivera.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 4 de Outubro:

Nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, são autorizados para durante o ano lectivo de 1988/89, exercerem em regime de acumulação, o cargo de professor na Escola do Magistério Primário da Praia, os seguintes funcionários:

António Lima Fortes, 1.º tenente das FARP.
José Francisco Monteiro Baptista, funcionário da JAAC-CV.

Maria das Dores Pires Velhinbo Rodrigues, montadora especial da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António.

Júlio Aurora Fernandes de Pina, funcionário do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7:

Morgado de Barros, candidato inscrito — nomeado, professor de posto escolar de serviço eventual e colocado na Escola n.º 35, de Atalaia, concelho do Fogo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Alice Chanfre Andrade — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na Escola n.º 2, de Rabil, concelho da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 16 de Agosto, os contratos para prestação de serviço docente dos professores do 2.º nível, 3.ª classe, nos estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que abaixo se indicam:

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Manuel Olímpio de Pina Teixeira — na Escola 30 de Serrelho na vaga deixada pela professora Gregória Vieira Andrade que não se apresentou;
- 2 — António Nascimento Pereira — na Escola 32 de Jalalo Ramos;
- 3 — Agnelo Lopes Mendes — na Escola 31 de Gudelha;
- 4 — Maria Sanches Lopes da Silva — na Escola 4 de Chã da Silva na vaga deixada pelo professor Miguel Tavares Moniz que não se apresentou;
- 5 — Celestino Mendes Tavares — na Escola 25 de Cancelo;
- 6 — Maria Irene Tavares Correia — na Escola 9 de Porto Madeira na vaga deixada por Virgínia Cabral que não se apresentou;
- 7 — Alberta Lopes da Silva — na Escola 25 de Cancelo na vaga deixada por Domingos M. Teixeira que não se apresentou;
- 8 — Maria Madalena Tavares Sanches — na Escola 24 de Santa Cruz;
- 9 — Celina Mafalda dos Santos Cunha — na Escola 24 de Santa Cruz na vaga deixada por Catarina que não se apresentou;
- 10 — Maria Madalena Sanches Mendonça — na Escola 28 de Ribeirão Boi na vaga deixada por Orlando Duarte que não se apresentou;
- 11 — Iva Rodrigues Tavares — na Escola 31 de Gudelha;
- 12 — Sebastião Lopes Tavares — na Escola 23 de Órgãos Pequeno;
- 13 — Roberto Baessa Mendes — na Escola 23 de Órgãos Pequeno;
- 14 — Maria Cacilda Almeida Gonçalves — na Escola 43 de Ribeira da Barca.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos para prestação de serviço docente dos professores de 2.º nível, 3.ª classe, nos estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que abaixo se indicam:

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Antonino Tavares Pereira — na Escola n.º 9 de Covoada;

Concelho da Brava:

- 1 — Maria de Fátima Rocha Soares — na Escola n.º 1 da Vila Nova Sintra, na vaga deixada pela professora Lucília Gomes;
- 2 — Maria Teresa Fortes — na Escola n.º 3 da Furna na vaga deixada pelo professor Manuel da Cruz que não se apresentou;
- 3 — João Manuel Fortes — na Escola 4 de Mato Grande; na vaga deixada pelo professor Alcides de Pina que não se apresentou.

Concelho do Paúl:

- 1 — Orlando José Avelino — na Escola 8 de Janeia;
- 2 — João de Pina Andrade — na Escola 8 de Janeia;
- 3 — José António Pina Cardoso Cabral — na Escola 8 de Janeia;
- 4 — Maria Júlia Vieira Barros — na Escola 9 de Fajã de Janela

Concelho de Maio:

- 1 — Armandiña Livramento Monteiro — na Escola 4 de Cascabulho;
- 2 — Hermínia Margarida Évora Monteiro — na Escola 4 de Morrinho;
- 3 — Manuel Fernandes dos Reis — na Escola 4 de Morrinho;
- 4 — Maria Paula dos Reis Agues — na Escola 9 de Barreiro;
- 5 — Maria José Silva — na Escola 5 de Pedro Vaz;

Concelho da Praia:

- 1 — Domingos Socrosantos Fernandes Silva — na Escola 11 de Achada Santo António;
- 2 — Maria da Paz da Luz Soares Benrós de Melo — na Escola 12 de Tira Chapéu;
- 3 — Ana Luísa Monteiro de Macedo — na Escola 11 de Achada Santo António;
- 4 — Pedro Rocha Semedo — na Escola 17 de Santana;
- 5 — Jorge Avelino Lopes de Pina — na Escola 23 de S. Martinho Pequeno;
- 6 — Antonino Henrique Mendes Tavares — na Escola 45 de Mendes Faleiro Rendeiro;
- 7 — Maria Domingas Lopes da Veiga — na Escola 21 de Belém;
- 8 — Manuel Mendes Borges — na Escola 38 de Achada Baleia;
- 9 — Manuel de Jesus Nunes Tavares — na Escola 27 de Vale da Custa;

Concelho do Tarrafal:

- 1 — António Mendes Tavares — na Escola 16 de Achada Bolanha;
- 2 — Maria Sanches de Brito — na Escola 4 de Ribeira da Prata;
- 3 — Rosa da Costa Évora Levy — na Escola 3 de Chão Bom;
- 4 — Manuela Rodrigues Monteiro — na Escola 3 de Chão Bom;
- 5 — Victória Rodrigues Tavares — na Escola 6 de Achada Portal;
- 6 — Rosalina Medina Martins — na Escola 4 de Ribeira da Prata;
- 7 — Maria Celeste Lopes da Costa — na Escola 9 de Achada Longeira;
- 8 — Maria da Luz Soares Tavares — na Escola 11 de Monte Vermelho;

- 9 — Mário Lopes Borges — na Escola 10 de Mato Mendes;
- 10 — Octávio Silva Tavares — na Escola 18 de Principal;
- 11 — Madalena de Lourdes Gomes Sanches — na Escola 30 de Flamengos;
- 12 — Alberto Gomes Correia — na Escola 25 de Calheta;
- 13 — Teresa António Rodrigues — na Escola 21 de Espinho Branco;
- 14 — Jacinto Lopes de Brito — na Escola 7 de Achada do Meio;
- 15 — Quintino Lopes Borges — na Escola 15 de Lagoa;
- 16 — Alcides Tavares Furtado — na Escola 15 de Lagoa;
- 17 — Júlio Soares — na Escola 19 de Gon-Gon;
- 18 — Joaquim Bernardo Moreira Tavares — na Escola 19 de Gon-Gon;
- 19 — Belmiro Pereira Martins — na Escola 24 de Machado;
- 20 — Sebastião Mendes Tavares — na Escola 1 da vila do Tarrafal;
- 21 — António Silva Varela — na Escola 5 de Milho Branco, na vaga deixada pelo José Jorge que não se apresentou;
- 22 — Rita Maria Vasconcelos Ribeiro Ferreira de Oliveira — na Escola 5 de Milho Branco;

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — Maria de Fátima Andrade Varela de Pina — na Escola 1 de Assomada;
- 2 — Maria Emília dos Reis Furtado Oliveira — na Escola 1 de Assomada;
- 3 — Maria da Conceição Semedo Mascarenhas — na Escola 1 de Assomada;
- 4 — Maria Arlinda Semedo Correia — na Escola 1 de Achada Igreja;
- 5 — Manuel Carvalho Moreno — na Escola 8 de Covão Grande, na vaga deixada pela professora Teresa de Jesus Miranda que não se apresentou;
- 6 — Arlindo Mendes Tavares — na Escola 22 de Ribeirão Isabel;
- 7 — Maria Alda Fernandes da Moura — na Escola 25 Boa Entrada;
- 8 — Licínio Lopes Tavares — na Escola 25 de Boa Entrada, na vaga deixada pelo professor Fernando Moreira que não se apresentou;
- 9 — Maria da Conceição Vieira Robalo — na Escola 27 de Cabeça Carreira;
- 10 — Edith da Cruz Semedo — na Escola 35 de Pingo de Chuva;
- 11 — Inês Almeida Barros — na Escola 37 de Fundura;
- 12 — Pedro Pereira Fernandes — na Escola 41 de Chã Grande;
- 13 — Maria José Gomes Moreira Correia — na Escola 41 de Chã Grande;
- 14 — Domingas Lopes de Brito — na Escola 42 de Figueira das Naus;
- 15 — Fernandinha Mendes Moreira — na Escola 46 de Degredo;

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Alcindo Freire — na Escola 22 de Levada;
- 2 — Ricardina Mendes Carvalho Silva — na Escola 4 de Chã da Silva.

Concelho do Fogo:

- 1 — José de Pina Barbosa Amado — na Escola 34 de Ribeira do Ilhéu;
- 2 — Roberto Pina Barbosa — na Escola 21 de Chã das Caldeiras;
- 3 — Augusto Fernandes de Pina — na Escola 21 de Chã das Caldeiras;
- 4 — José António Gonçalves de Avelino — na Escola 24 de Figueira Pavão, na vaga deixada por Ana Maria Gomes que não se apresentou;
- 5 — Maria Teresa Souto Amado — na Escola 18 de Miguel Gonçalves;
- 6 — Ana Fernandes Vieira Fontes — na Escola 22 de Fonte Aleixo;
- 7 — Carlos Jorge Monteiro — na Escola 34 de Ribeira do Ilhéu;

José Mário Semedo — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual com efeitos a partir de 1 de Outubro e colocado na Escola n.º 3, de Achada Igreja, concelho de Santa Catarina.

Maria Hondina Mendes Furtado — revalidada a nomeação e colocada na Escola 30, de Flamengos, concelho do Tarrafal.

Augusto Tavares — revalidada a nomeação e colocado na Escola n.º 8 de Figueira Muita, concelho do Tarrafal.

Engrácia Silva Cardoso — nomeada, professora de posto escolar de serviço eventual na vaga de Natália Fernandes dos Reis que não se apresentou na Escola n.º 4 de Morinho;

Esmeraldino Coutina Inês — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado na Escola n.º 5 de Pedro Vaz, na vaga deixada pela professora Maria de Jesus Tavares que não se apresentou.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 24:

Manuel da Cruz Brião Semedo, habilitado com o Curso de Formação de professores do Ensino Secundário — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1988).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros de 24 de Outubro do corrente ano, foi aceite o pedido de escusa de Júlio César Freire de Moraes, para sua nomeação como 2.º secretário de Embaixada, de harmonia com a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/88.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praça, 28 de Novembro de 1988. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.